



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 519/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/CURITIBA

Considerando que a permissionária **Cláudia Maria Oliveira, Box 2042 pav G CNPJ 02.913.941/0001-41** - instalada na Unidade da CEASA de Curitiba, requer atualização de cadastro transformando a empresa que era individual para sociedade limitada, conforme protocolo 13.732.073-8.

RESOLVE

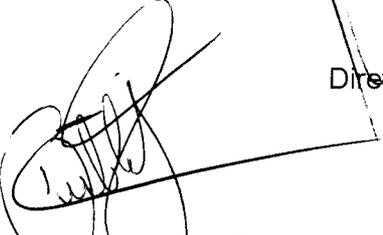
1- Determinar que se proceda a atualização de seu cadastro junto a CEASA/Pr para a alteração da **razão social** que passa a ser **MAX HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME**, permanecendo o **mesmo CNPJ**, das chaves do sistema de rateio.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 27 de agosto de 2015


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente.


João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro..


Eder Eduardo Bulblitz
Diretor Técnico.